



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal de 27 de agosto de 2018.

INSTRUÇÃO Nº 322, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 5º e 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Alterar Grupo de Trabalho criado pela instrução nº 85, de 23 de fevereiro de 2018 para condução do processo de avaliação e implantação de infraestrutura, visando equipar as Unidades de Conservação com serviços de telefonia e internet.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro tendo como suplente o segundo: GESISLEU DARC JACINTO, matrícula nº 264425-8; TATIANE EUGÊNIA REZENDE CORREIA, matrícula nº 264.101-1; AMANDA CALDAS PORTO, matrícula nº 166064-50; DANIEL DO CARMO FIGUEIREDO, matrícula 195038-X; DANIELLE VIEIRA LOPES, matrícula nº 215811-6; DIEGO LEONARDO MÁXIMO GORDINHO, matrícula nº 198054-8; DILBERTO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 263913-0; DIOGO DA SILVA MOREIRA matrícula nº 1667812-5; JULIANA DE CASTRO FREITAS, matrícula nº 264645-5; LORENA RIBEIRO DE ALMEIDA CARNEIRO, matrícula nº 1660721-x e ALISSON SANTOS NEVES, matrícula nº 215815-9.

Art. 3º As ações deverão seguir o previsto pelo Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI deste instituto.

Art. 4º O presente Grupo de Trabalho ficará subordinado a Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação – SUC e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, uma única vez, por mais 06 (seis) meses.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 324, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora ANDRÉA AMAZILES ANTUNES ALVES DE CARVALHO LOUSADA, matrícula 0264404-5, pela servidora ANA GABRIELA LIMA ORTIZ, matrícula 264622-6, na Comissão de análise técnica e acompanhamento da elaboração do Plano de Manejo do Refúgio de Vida Silvestre da Mata Seca, publicada na Instrução nº 502, de 12 de junho de 2017.

Art. 2º Nomear a servidora ANA PAULA DE MORAIS LIRA GOUVÊA, matrícula 195355-9 como Coordenadora da Comissão de análise técnica e acompanhamento da elaboração do Plano de Manejo do Refúgio de Vida Silvestre da Mata Seca, publicada na Instrução nº 502, de 12 de junho de 2017.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES